



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br



EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - MESTRADO EM HISTÓRIA – 1/2024

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em História, modalidade profissional, para ingresso no ano de **2024**. Para este período, o PPGH ofertará **18 vagas**, com inscrições entre os dias **27 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024**. Maiores informações sobre o Programa e suas atividades estão disponíveis em www.ppghistoria.furg.br.

Comissão de Seleção

Profa. Dra. Júlia Silveira Matos

Prof. Dr. Marlon Borges Pestana

Profa. Dra. Mayara Roberta Martins

Profa. Dra. Rosane Márcia Neumann

Área de concentração: *História, pesquisa e vivências de ensino-aprendizagem.*

Linhas de pesquisa

I – Prática e pesquisa no ensino de História

Centra-se na análise do papel das práticas e das pesquisas no ensino de História, assim como, na formação do historiador-docente como pesquisador. Visa a promover um debate que apresenta a pesquisa como parte indissociável do ensino de História. Desta forma, estrutura-se a partir dos estudos sobre o ofício do historiador e do professor de História, procurando debater as práticas nas quais o historiador-docente realiza a pesquisa e o ensino de história.

II – Campos e Linguagens da História

Centra-se na pesquisa dos diferentes campos do conhecimento histórico e suas múltiplas linguagens, assim como o papel dos saberes da história regional, ambiental, afro-brasileira, indígena, cartográfica, das religiões e religiosidades e da cultura material para o ensino de História. Esta linha entende que o processo geral de produção dos saberes históricos ocorre a partir da articulação entre a historiografia e o conhecimento produzido por professores e alunos em espaços escolares e não escolares. Busca-se compreender e interpretar os caminhos de dialogicidade com as práticas e reflexões do saber/conhecimento presente entre os docentes e alunos.



1 - VAGAS E PÚBLICO:

1.1 - Serão oferecidas **18 vagas** para o curso de mestrado – modalidade profissional, destinadas a portadores de diploma de graduação em História ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.2 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas em caso de não haver classificação suficiente para preenchimento das mesmas, se os candidatos não atingirem a classificação mínima.

1.3 - As Vagas são ofertadas por Docente, sendo assim, o candidato deverá se inscrever sugerindo a linha pretendida e o docente orientador (ver ANEXO 1).

1.4 - A Comissão de Seleção reserva-se a prerrogativa de cancelar ou não (após consulta com a Coordenação do PPGH-FURG) a indicação de orientação apresentada pelo candidato; podendo definir diferente linha de pesquisa e docente orientador ao mesmo.

1.5 - A Seleção será realizada com base na listagem da classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-004-2019>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver).

2 – DAS VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA E DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG):

2.1 De acordo com a Resolução 04/2019, fica destinado a reserva de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência ou pessoas transgênero (travestis e transexuais), na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão repassadas para a ampla concorrência.

2.2 Na presente seleção, será reservadas 4 (quatro) vagas para o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

2.3 Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: *Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.*



3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - Período e Local das inscrições:

- **Período de inscrições: de 27 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.**
- As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelos sites: www.siposg.furg.br/inscricoes e <https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo>
- **Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Gerar a GRU no ato da inscrição no site www.siposg.furg.br/inscricoes**
- **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO 10) – deve ser apresentado até 30 de janeiro de 2014 e seu resultado será divulgado em 01 de fevereiro 2024.**

4-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os documentos solicitados devem ser anexados (em formato PDF, DOC ou JPG) no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br/inscricoes):

- 4.1 RG digitalizado;
- 4.2 CPF digitalizado;
- 4.3 Foto ¾ recente
- 4.4 Diploma de conclusão do curso ou Histórico Escolar ou Declaração de provável formando, digitalizados. Os alunos con

IES até a data

da matrícula.

- 4.5 Certidão de Nascimento/Casamento digitalizada;
- 4.6 **A taxa de inscrição não será reembolsada.** A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.
- 4.7 Pré-Projeto de Pesquisa, com um máximo de vinte (20) páginas, conforme ANEXO 2; contendo os seguintes itens:
 - a. Identificação do anteprojeto – título, proponente, resumo (máximo 20 linhas), palavras-chave (3).
 - b. Linha de pesquisa e possível orientador
 - c. Tema.
 - d. Justificativa.
 - e. Objetivo geral e específicos.
 - f. Embasamento teórico-metodológico.
 - g. Fontes.
 - h. Especificar o tipo/formato do produto final da pesquisa: Documentário audiovisual; manuais da área de história; cartilhas, livros didáticos; livros paradidáticos; mangás; HQs (História em quadrinhos); roteiros de visitação; exposições; projetos de criação de museus; série podcast, jogos



didáticos-pedagógicos, organização de acervos; sites; fotobiografia; escrita videográfica, sites temáticos, livro de divulgação, catálogo, revista (magazine). Obs.: **Não será permitida a realização de uma dissertação.**

i. Referências bibliográficas (páginas não contabilizadas no total).

j. Data e assinatura (página não contabilizada no total).

4.8 Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no site.

4.9 Indicar, no formulário de inscrição, o link do Currículo Lattes e anexar o mesmo Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória, em arquivo único (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas e demais certificados dos cursos pontuados de maneira digitalizada).

4.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos. Caso seja constatado posteriormente, durante a realização do curso, serem inverídicas as documentações entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada na Universidade.

4.11 A inscrição deve ser realizada por orientador e linha de pesquisa.

4.12 Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.

5 - DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS

5.1 Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 – Modelo Autodeclaração racial.

5.2 Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 4 - Modelo Declaração da comunidade indígena.

5.3 Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 5

– Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.

5.4 Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:

I) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio;

b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o



artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.5 5.4 Documentação exclusiva para candidatos **transgênero** de acordo com Instrução Normativa PROPESP/FURG Nº 06/2022: (i) Autodeclaração (modelo no Anexo 6); (ii) Memorial descritivo (modelo no Anexo 7); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração (modelo no Anexo 6), tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas no item 5 do presente edital, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

*** As inscrições que não apresentarem a documentação conforme o exigido no item 4 e 5 não serão homologadas.**

6 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Etapa 1: Homologação das inscrições conforme descrito e estipulado no item IV (eliminatória).

Etapa 2: Prova Dissertativa (eliminatória)

Etapa 3: Pré-Projeto de pesquisa (eliminatória).

Etapa 4: Entrevista (eliminatória).

Etapa 5: Currículo Lattes (classificatória).

Obs.: A prova de idiomas será realizada posteriormente, apenas como uma exigência da pós-graduação, e não como uma etapa do processo seletivo. Os alunos então matriculados poderão, caso não tenham feito a prova de proficiência em outra instituição, submeter-se ao exame a ser oferecido e conduzido pela FURG, em data, lugar e horário previamente divulgado pelo Instituto de Letras e Artes da FURG (ILA), responsável pelo exame de proficiência na FURG.

Para fins de classificação final - Os pesos das avaliações são: Prova Dissertativa 2,5 (dois vírgula cinco pontos), Anteprojeto 3,5 (três



vírgula cinco pontos), Entrevista 2,0 (dois pontos) e Currículo 2,0 (dois pontos), perfazendo o total de 10,0 (dez pontos).

6.1 - PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Verificação da documentação solicitada.

6.2 - SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Prova Escrita (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.

Data: **26 de fevereiro de 2024, das 09h até 12h, no Campus Carreiros** (a sala de prova será informada quando da divulgação das inscrições homologadas). Após às 09h a porta da sala de prova será fechada e nenhum candidato poderá adentrar o recinto atrasado. A prova escrita constará de uma (01) questão elaborada a partir da bibliografia indicada.

Os candidatos terão 3 horas para realização da prova, sendo que os primeiros 30 minutos serão reservados para consulta (sendo possível realizar anotações em material oferecido pela Comissão) e às 2h30m horas restantes ficarão para a execução da prova.

No Anexo 9, há a indicação das leituras obrigatórias para realização das prova dissertativa.

Critérios para avaliação da prova escrita:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Coerência e coesão textual	1
2 - Construção e sustentação de argumentos	2
3 - Articulação teórico/prática	2
4 - Debate com os autores sugeridos	3
5 - Capacidade de síntese e sistematização coerente com o enunciado da prova	2
Total	10

6.3 TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória



Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.

A Comissão de Seleção irá avaliar os Pré-Projetos de Pesquisa entregues/enviados no ato da inscrição. Os Pré-Projetos deverão seguir a estrutura indicada neste Edital (Item 4.7 e ANEXO 2).

Critérios para avaliação dos pré-projetos de pesquisa:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa e objetivos (geral e específico)	2
Coerência teórico-metodológica	2
Definição e detalhamento da ideia de produto a ser desenvolvido	2
Relevância da pesquisa para a área de ensino de História	2
Fontes	1
Relação com as linhas de pesquisa do PPGH-FURG	1
Total	10

6.4 QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Entrevista (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.

O horário de realização das entrevistas serão divulgados no site do SIPOSG (<https://siposg.furg.br/curso/997>) e no site do PPGH-FURG (<https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo>), conforme datas estabelecidas neste Edital. Os candidatos terão, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto de pesquisa, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela ou de consulta de material. Seguirá uma entrevista com a Comissão de Seleção que arguirá o candidato. **A entrevista poderá ser gravada.** Serão considerados critérios de análise:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Objetividade, coerência e pertinência na apresentação dos itens do projeto de pesquisa.	2
2. Conhecimento da bibliografia relativa ao tema proposto.	2
3. Qualidade e adequação do referencial teórico.	2
4. Apresentação da ideia do produto a ser realizado no mestrado.	2
5. Viabilidade de execução do projeto dentro do prazo estipulado em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no PPGH-FURG.	2
Total	10

6.5 - QUINTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa Classificatória

Análise do currículo Lattes (nota 0-10)

O currículo Lattes será avaliado de acordo com os critérios do *Barema 2024* (ANEXO 8) e divulgado no site: <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e <https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo>

7 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	LOCAL	DATAS/ PERÍODOS/ HORÁRIOS
Inscrições	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	27 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

Período para solicitação de insenção da taxa de inscrição	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	27/11/2023 até 30/01/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de insenções	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	01/02/2024
Divulgação da lista de inscrições – Antes do período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 21/02
Período para recurso das inscrições	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 22/02
Divulgação da lista de inscrições – Após período Recursal (Homologação)	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 23/02
Realização da Prova Dissertativa	Sala a ser informada quando da homologação das inscrições. Realização: das 9h até as 12h	Dia 26/02
Divulgação das Notas da Prova Dissertativa – Antes do período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 29/02
Período para recurso das Notas das Provas Dissertativas	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 01/03
Divulgação das Notas da Prova Dissertativa – Após período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 04/03
Divulgação das notas dos Pré-Projetos de pesquisa – Antes do período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 05/03
Período para recurso das notas do Pré-Projeto de Pesquisa	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 06/03
Divulgação das notas dos Pré-Projetos de pesquisa – Após período recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 07/03



Divulgação do agendamento das entrevistas (horário e local)	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 08/03
Realização de entrevistas	Horários indicados	Dia 11/03
Divulgação das notas das entrevistas – Antes do período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 12/03
Período para recurso das notas das Entrevistas	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 13/03
Divulgação das notas das Entrevistas – Após período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 14/03
Divulgação das notas dos <i>currículos lattes</i> – Antes do período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 15/03
Período para recurso das notas do <i>currículos lattes</i>	Somente no site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 18/03
Divulgação das notas dos <i>currículos lattes</i> – Após período Recursal	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 19/03
Divulgação dos resultados finais do processo de Seleção	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo	Dia 20/03
Período de matrícula dos aprovados no processo	Secretaria do PPGH/FURG	Dias 21 e 22/03
Início das aulas	***	25/03

8 - RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em



ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas.

A pontuação máxima do candidato equivale a 10 pontos, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos nas etapas Eliminatórias.

Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo, não entregar a documentação pertinente, ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 pontos nas etapas eliminatórias.

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação do Pré-Projeto de pesquisa
- Pontuação da Prova Dissertativa.
- Pontuação da Entrevista.
- Currículo.
- Fator idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

A listagem final do (a)s aprovado (a)s, para o preenchimento das vagas, respeitará **a ordem de classificação dos candidatos inscritos e aprovados**.

A Comissão de Seleção do PPGH-FURG publicará as **lista final por ordem de classificação** nos site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e <https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo> no período estabelecido neste edital.

9 - CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

9.1 Os candidatos terão que apresentar o Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão da Graduação, Histórico Escolar da Graduação, cópia do RG/Identidade, cópia do CPF, cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou equivalente.

9.2 Os alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no PPGH-FURG.

10 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGH-FURG.

Rio Grande, 20 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Adriana Kivanski de Senna
Coordenadora do PPGH-FURG
(A via original encontra-se assinada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br



ANEXO 1 - VAGAS DE ORIENTAÇÃO, POR LINHA DE PESQUISA E PERFIL DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Adriana Kivanski de Senna	Prática e pesquisa no ensino de História	2
Carmem G. Burgert Schiavon	Campos e linguagens da História	Não irá ofertar vaga
Daniel Porciuncula Prado	Campos e linguagens da História	1
José Carlos da Silva Cardozo	Prática e pesquisa no ensino de História	Não irá ofertar vaga
Júlia Silveira Matos	Prática e pesquisa no ensino de História	2
Jussemar Weiss Gonçalves	Campos e linguagens da História	Não irá ofertar vaga
Marlon Borges Pestana	Campos e linguagens da História	2
Mayara Roberta Martins	Campos e linguagens da História	2
Paulo Roberto Staudt Moreira	Práticas e pesquisa no ensino de História.	1
Rosane Márcia Neumann	Campos e linguagens da História	1
Renata Braz Gonçalves	Campos e linguagens da História	2
Rita de Cássia Grecco dos Santos	Prática e pesquisa no ensino de História	2
Vivian S. Paulitsch	Prática e pesquisa no ensino de História	1
Wagner Silveira Feloniuk	Campos e linguagens da História	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br



PERFIL DE ORIENTAÇÃO

Dra. Adriana Kivanski de Senna

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Ensino de História e História Oral

Dra. Carmem G. Burgert Schiavon

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de memória; patrimônio; acervos; história e cultura afro-brasileira; Lei 10.639/2003; escravidão e pós-abolição.

Dr. Daniel Porciuncula Prado

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de História ambiental e Educação ambiental.

Dr. José Carlos da Silva Cardozo

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de História da família, História da criança, Práticas de justiça, História da imigração, História em quadrinhos, Teoria e metodologia da história, História latino-americana e História das relações internacionais.

Dra. Júlia Silveira Matos

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Livro didático e ensino de história.

Dr. Marlon Borges Pestana

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Educação Patrimonial, Cultura do Campo, História da Cultura Indígena, Cultura Afro-Brasileira e Interculturalidade, Patrimônio Cultural, Patrimônio Edificado, Arquitetura Histórica, Arqueologia Histórica, História do Mundo Rural, Cultura Popular, Diversidade das Fontes Históricas, Arqueologia das Comunidades Tradicionais, Ensino de História na Educação do Campo, Antropologia Cultural, Etnografia, História dos Movimentos Sociais do Campo e Práticas do Ensino de História na Extensão Rural.

Dra. Mayara Roberta Martins

Áreas de Interesse: Patrimônio Natural e Cultural, História da Alimentação, Turismo e Patrimônio Agroalimentar e Desenvolvimento.

Dra. Paulo Roberto Staudt Moreira

Áreas de Interesse: História da escravidão e do negro; pós-emancipação; trajetórias & redes sociais; relações e identidades étnicorraciais; História social do crime e da justiça; raízes e presença africana na América Latina; associativismo negro; saúde e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br



doença; Patrimônio histórico documental; arquivos pessoais & coleções, lugares de memória.

Dra. Renata Braz Gonçalves

Áreas de Interesse: História da Leitura, História da Educação, Ensino de História, Mediação da Leitura, Competência Informacional, Ensino de Biblioteconomia, Bibliotecas, Metodologia da Pesquisa e Políticas do Livro e de leitura.

Dra. Rita de Cássia Grecco dos Santos

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Formação de Professores, Ensino de História, História da Educação, História das Instituições Escolares, Cultura e Representações Sociais, Educação em Direitos Humanos, Educação Popular, Educação Superior, Memória e Educação a Distância.

Dra. Rosane Márcia Neumann

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de E/imigração alemã na América Latina (século XIX e XX); representações do Brasil nos meios emigrantistas da Alemanha; imigração e colonização; colônias públicas e privadas no Rio Grande do Sul; empresas de colonização; trajetórias migratórias; rede de intelectuais alemães.

Dra. Vivian S. Paulitsch

Áreas de Interesse: História da Arte e da Arquitetura, Patrimônio Cultural e Ensino de história e cultura material da cidade do Rio Grande-RS.

Dr. Wagner Silveira Feloniuk

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de História Pública, História do Direito, História do Direito Público, História do Direito Constitucional, Direito Constitucional, História Social e Jurídica do Ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br



ANEXO 2 - ESTRUTURA PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

MÁXIMO DE 20 PÁGINAS EM TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇO 1,5.

1. Identificação do anteprojeto – título, nome do proponente, resumo (máximo 20 linhas), palavras-chave (3).
2. Linha de pesquisa e possível orientador
3. Tema.
4. Justificativa.
5. Objetivo geral e específicos.
6. Embasamento teórico-metodológico.
7. Fontes.
8. Especificar o tipo/formato em que a pesquisa será apresentada.
9. Referências bibliográficas (não contabilizar no total de páginas).
10. Data e assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

ANEXO 3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 20_.

Assinatura do candidato



ANEXO 4

MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____,
para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____ da Universidade Federal do Rio
Grande-FURG, declaramos que _____
CPF _____, RG _____ é MEMBRO
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de
_____, no Estado _____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____
(nome por extenso); CPF _____, Endereço:

Telefones _____
para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones _____
para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para
contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, de _____, de 20 ____.



ANEXO 5

MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____,
para fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO
_____ da Universidade Federal do

Rio Grande–FURG, que declara que _____

CPF _____, RG _____ é

MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)
Município(s) de _____ no Estado _____

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito
às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

_____ Telefones

para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

_____ Telefones

para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, de _____, de 20____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

ANEXO 6

Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero Autodeclaração de Identidade Transgênero

Eu, _____, CPF no _____, portador do documento de identidade no _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

Anexo 7

Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.



ANEXO 8

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – BAREMA 2024

Formação Acadêmica	Pontuação	Total
Cursos de graduação extra, além do exigido no edital	0,3 (pontuação máxima 0,3)	
Cursos de Especialização	0,5 (pontuação máxima 0,5)	
Curso de Mestrado fora da área	0,5 (pontuação máxima 0,5)	
Experiência Acadêmica	Pontuação	Total
Participação em Projetos de Pesquisa PIBIC/PIBID (ano)	0,3 (pontuação máxima 0,3)	
Participação em Projetos de Extensão (acima de 50 horas e por ano)	0,3 (pontuação máxima 0,3)	
Estágios em fundações, museus, arquivos, bibliotecas, etc. (ano)	0,3 (pontuação máxima 0,3)	
Atividades Profissionais	Pontuação	Total
Experiência profissional pública e/ou privada em fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos, etc., ou em funções docentes ou não docentes do serviço público municipal, estadual ou federal	0,4 (por ano e máximo 3,2)	
Formação Complementar	Pontuação	Total
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,7)	
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,8)	
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,8)	
Disciplina na pós-graduação <i>stricto sensu</i> em regime especial	0,3 (pontuação máxima 0,6)	
Participação em Eventos Científicos	Pontuação	Total
Seminários, congressos, jornadas, colóquios	0,1 (pontuação máxima 0,1)	
Apresentação de trabalhos (<i>Banner</i> /painel/comunicação)	0,2 (pontuação máxima 0,2)	
Organização de eventos científicos	0,2 (pontuação máxima 0,2)	
Produção Científica	Pontuação	Total
Livro (autoral ou organização) com ISBN	0,4 (pontuação máxima 0,4)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

Capítulo de livro com ISBN	0,3 (pontuação máxima 0,3)	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos com Qualis	0,3 (pontuação máxima 0,3)	
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico	0,2 (pontuação máxima 0,2)	
Total	10,0	

PREENCHA O RESUMO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

GRUPOS	ITENS	TOTAL POR GRUPO	NOTA PARCIAL
1	Formação acadêmica	1,3	
2	Experiência acadêmica	0,9	
3	Atividades profissionais	3,2	
4	Formação complementar	2,9	
5	Participação em eventos científicos	0,5	
6	Produção científica	1,2	
***	NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	10,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

ANEXO 9

Bibliografia básica para a realização da Prova Dissertativa

BAUER, Caroline; NICOLAZZI, Fernando. O historiador e o falsário. Usos públicos do passado e alguns marcos da cultura histórica contemporânea. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 32, n. 60, p. 807-835, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-87752016000300009>>. Acesso em 04/11/2024.

BLOCH, Marc. A história, os homens e o tempo. In: _____. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e Paradigmas Rivais. In: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). **Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

MATOS, Júlia Silveira; SENNA, Adriana Kivanski de. Mestrado profissional de história e a formação docente para a pesquisa. **Revista Latino-Americana de História**, Vol. 2 n. 6, p. 210-222, 2013. Disponível em <<https://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/190/144>>. Acesso em 04/11/2023.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Vol. 1, n.1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>>. Acesso em 04/11/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

ANEXO 10

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - MESTRADO EM HISTÓRIA – 1/2024

Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Número de Identificação Social (NIS)*: _____

*Tendo o NIS, é obrigatório enviar cópia do comprovante do cadastro.

Número de integrantes do grupo familiar (mesma moradia): _____

Renda bruta familiar: _____

() Declaro não possuir recurso financeiro para custear a taxa de inscrição no referido processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG)

Rio Grande, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ccpghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br

ANEXO 11 - ROTEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
 - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo, sua condição de preto ou pardo.
 - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
 - c) O único critério de verificação utilizado será o fenótipo do candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade, nos termos do Edital.